

PORTARIA Nº.: 3685/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de novembro de 2022**, ao servidor, **Sr.º TIBERIO CEZAR DE REZENDE CHADUD**, matrícula funcional **nº.: 000.636**, ocupante do cargo de Prof. Da Educ. III P.E III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **20/02/2007 a 20/02/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ao 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO